REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

# MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8202018158304

Nome original: PAV PROCESSO 97762018- CGJ RN-ilovepdf-compressed.pdf

Data: 10/05/2018 17:30:19

Remetente:

Diego Ferreira Rodrigues
Chefia de Gabinete - CJ
TJPR

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providÃªncias.

**PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**
Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal - CEP: 59063-380
Telefone: (84) 3215-4531 - Fax: 3231-8622
Site: www.corregedoria.tjrn.jus.br - E-mail: corregedoria@tjrn.jus.br

**PAV Nº 9776/2018.**
**PETICIONANTE**: Juízo de Direito da Comarca de Santa Cruz/RN.
**ASSUNTO**: Pedido de Providências.

**DESPACHO/OFÍCIO Nº 1137/2018 – CGJ/RN**

À Seção de Expediente para comunicar aos Juízes Corregedores Permanentes e as Serventias Extrajudiciais do Estado do Rio Grande do Norte, os documentos de fls. 02 a 05, os quais devem ser enviados como anexo ao presente Despacho, o qual servirá como Ofício.

Após, comunique-se a todas as Corregedorias de Justiça dos Estados e do Distrito Federal para ciência, os documentos de fls. 02 a 05.

Ultrapassadas as diligências, arquive-se.

Cumpra-se.

Natal, 09 de maio de 2018.

**José Undário Andrade**
**Juiz Corregedor Auxiliar**

Comunicação Falsificação de certidão de nascimento (2911821) SEI 0031730-26.2018.8.16.6000 / pg. 2

Rafaella Severiano Martins - Direção Foro / Comarca - Santa Cruz

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA CRUZ
DIREÇÃO DO FORO
Rua Lourenço da Rocha, 122, tel. 0xx-84-3291-3120

OFÍCIO: 169/2018-DF/SC

Santa Cruz/RN, 18 de abril de 2018.

A Sua Excelência, a Senhora
**DESEMBARGADORA MARIA ZENEIDE BEZERRA**
Corregedora Geral de Justiça do TJRN

Exmª Senhora Corregedora,

Cumprimentando-a, venho informar que o Tabelião do Ofício Único de Campo Redondo/RN informou a esta Direção do Foro acerca de notificação recebida da Delegacia de Polícia Federal da Paraíba, conforme Ofício nº 35/2018, em anexo.

Por conseguinte, esta Direção do Foro despachou no referido expediente, conforme cópia anexa, e, consequentemente, vem prestar as devidas comunicações e encaminhar os documentos, em anexo.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**GISELLE PRISCILA CORTEZ GUEDES DRAEGER**
Juíza de Direito

BJJR/B7WEuCXmQyyWGkBZhBYRyg=

Hermes 02970133 Malote Digital Enviado em 09/05/2018 09:31:06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SANTA CRUZ-RN

# OFÍCIO ÚNICO DA CIDADE DE LAJES PINTADAS

Rua João Pinto de Souza, n° 238, Centro, Lajes Pintadas-RN
Tel. (0xx84) 98855-1585
MAGNO RÉGIO DE OLIVEIRA
Notário e Registrador

Ofício nº 35/2018 Lajes Pintadas/RN, 28 de março de 2018.

Assunto: Falsificação de certidão de nascimento

Excelentíssima Juíza,

Informo, que recebi o Ofício de n° 0629/2018-IPL 0398/2017-4 SR/PF/PB, que solicita informações da certidão de nascimento de n° 0948620155 1978 1 00005 151 47, de **ROSANGELA CORDEIRO DA CONCEIÇÃO**, supostamente lavrada no Livro de n° 5 A, folha 196, n° 789, filha de Fangner Henrique Vicente Cordeiro e Rosilda Maria da Conceição, certidão datada 05 de julho de 2012.

Informo a Vossa Excelência, que se trata de uma falsificação grosseira, pois consta NATASHA BARROS LINS como tabeliã, e como escrevente WANDERSON DOS SANTOS DE SOUZA.

Ressalto, que a assinatura de WANDERSON DOS SANTOS DE SOUZA foi falsificada e NATASHA BARROS LINS só assumiu a serventia em 06/10/2015.

Informo ainda, que WANDERSON DOS SANTOS DE SOUZA foi nomeado escrevente no dia 07/10/2015, não tendo competência legal para assinar a referida certidão.

Segue em anexo, o oficio enviado pelo Delegado Federal e a certidão de nascimento falsificada.

Com nossos votos de estima e consideração, estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Respeitosamente,

**MAGNO RÉGIO DE OLIVEIRA**
**TABELIÃO**

Exma. Sra.
**Dra. GISELLE PRISCILA CORTEZ GUEDES DRAEGER**
Juíza de Direito-Diretora do Foro
Rua Lourenço da Rocha, 122
**SANTA CRUZ/RN**
59.200-000

Recebi:
12.04.2018

Rafaella Severiano Martins - Direção Foro / Comarca - Santa Cruz
BJJR/B7WEuCXmQyyWGkBZhBYRyg=
Hermes 02970133 Malote Digital Enviado em 09/05/2018 09:31:06
Comunicação Falsificação de certidão de nascimento (2911821) SEI 0031730-26.2018.8.16.6000 / pg. 4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA
Rua Annita Luiza(Nitinha) - Acesso Ponta de Campina - CEP: 58101-770 - Cabedelo/PB
Home Page: http://www.dpf.gov.br - Tel. (Pabx) (83) 3269-9300 - Fax. (83) 3269-9433

Ofício nº 0629/2018 - IPL 0398/2017-4 SR/PF/PB

Cabedelo/PB, 12 de março de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
Titular do CARTÓRIO EXTRA JUDICIAL DE LAJES PINTADA
Rua João Pinto de Souza, 238, Centro
LAJES PINTADA/RN - CEP: 59235-000

Assunto: **Solicitação (faz)**
Ref.: Inquérito Policial nº 0398/2017-4-SR/PF/PB **(favor usar esta referência)**

Senhor Tabelião,

Cumprimentando-o, com o objetivo de instruir os autos do inquérito policial acima referenciado, solicito os préstimos de Vossa Senhoria no sentido de confirmar Certidão de Nascimento de **ROSANGELA CORDEIRO DA CONCEIÇÃO,** matrícula 094862015519781000051514 7, livro 5A, Folha 196, N 789, nascida aos 08/01/2007, filha de Fangner Henrique Vicente Cordeiro e Rosilda Maria da Conceição, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

DERLY PEREIRA BRASILEIRO
Delegado de Polícia Federal

fls. 1 / 1

Rafaella Severiano Martins - Direção Foro / Comarca - Santa Cruz
BJJR/B7WEuCXmQyyWGkBZhBYRyg=
Hermes
02970133 Malote Digital
Enviado em 09/05/2018 09:31:06
Comunicação Falsificação de certidão de nascimento (2911821) SEI 0031730-26.2018.8.16.6000 / pg. 5

# REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## Certidão de Nascimento

NOME.

**ROSANGELA CORDEIRO DA CONCEIÇÃO**

MATRÍCULA

**0948620155 1978 1 00005 151 47**

**Livro 5 A Folha 196 N:789**

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)
Oito de janeiro de dois mil e sete

DIA 08 | MÊS 01 | ANO 2007

HORA DE NASCIMENTO: 13:39

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO: Santa Cruz-RN

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO: Lajes Pintada – RN

LOCAL DE NASCIMENTO: Hospital e Maternidade Ana Bezerra

SEXO: Feminino

FILIAÇÃO
FANGNER HENRIQUE VICENTE CORDEIRO e ROSILDA MARIA DA CONCEIÇÃO

AVÓS
Paterno(s): JOSÉ HENRIQUE CORDEIRO e SOLANGE JOSEFA VICENTE CORDEIRO
Materno(s): MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO e [ ---------- ]

GÊMEOS: Não

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S): ----------NÃO POSSUI----------

DATA DE REGISTRO (POR EXTENSO)
19 de de Fevereiro de Dois Mil e Oito 19/02/2008.

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

NOME DO OFÍCIO
Cartório Extra Judicial de Lajes Pintadas

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Lajes Pintadas,05 de Julho de 2012

OFICIAL REGISTRADOR
Natasha Barros Lins

MUNICÍPIO/UF
Lajes Pintadas - RN

Wanderson dos Santos de Souza
Escrevente

ENDEREÇO
Rua: João Pinto de Souza, 238, Centro

SELO DIGITAL

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB 12/04/2017 08:22:08
Carlos Antonio da S. Torres - Escrevente
(2017-003395) ENELAO 2,20 FUNDEPEG 1,27 FEMPERN 0,20 ISS 0,10
SELO DIGITAL: AEM77004-BBIZ
Confira a autenticidade no https://selodigital.tjrn.jus.br

2ª VI

Rafaella Severiano Martins - Direção Foro / Comarca - Santa Cruz
BJJR/B7WEuCXmQyyWGkBZhBYRyg=
Hermes 20183 Malote Digital Enviado em 09/05/2018 09:31:06
Comunicação Falsificação de certidão de nascimento (2911821) SEI 0031730-26.2018.8.16.6000 / pg. 6

# DESPACHO

**SEI nº 0031730-26.2018.8.16.6000**

I – Trata-se de comunicação da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, noticiando falsificação da certidão de nascimento de Rosangela Cordeiro da Conceição, supostamente lavrada no Tabelionato de Campo Redondo/RN (2911821).

II – Expeça-se ofício-circular, para fins de ciência, a todos agentes delegados do Estado do Paraná.

III – Nada mais havendo para ser deliberado, encerre-se o presente expediente.

Curitiba, data da assinatura digital.

**MÁRIO HELTON JORGE**
Corregedor da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mario Helton Jorge**, **Corregedor**, em 24/05/2018, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **2952512** e o código CRC **8616A81F**.